

Aos discentes formandos de 2025/2:

## **FAVOR LER ATENTAMENTE TODO O CONTEÚDO DESTA INFORMAÇÃO**

Os procedimentos de colação de grau seguirão as orientações abaixo:

### **QUEM DEVE REQUERER COLAÇÃO DE GRAU?**

Todos os discentes considerados formados dos cursos de graduação de **TIMÓTEO**.

É considerado formado, para fins de solicitação de colação de grau, os discentes que integralizaram todos os créditos obrigatórios, optativos e atividades complementares/eletivas ao final do semestre letivo 2025.2.

### **QUAIS SÃO AS MODALIDADES DE COLAÇÃO DE GRAU?**

#### **1) COLAÇÃO DE GRAU EXTRAORDINÁRIA**

A cerimônia de colação de grau extraordinária será realizada **em data e local a serem confirmados posteriormente pela Coordenação do Curso e Direção da Unidade**. Assim que forem definidas a data definitiva, o horário da colação e o número de convidados por formando da colação de grau extraordinária, as informações serão enviadas para o e-mail dos alunos solicitantes.

#### **2) COLAÇÃO DE GRAU ANTECIPADA**

Discentes que **comprovadamente** não possam aguardar o prazo estabelecido para as colações de grau extraordinária.

O discente **deverá apresentar documento comprobatório da urgência** da colação de grau, que será analisado pela CRA-TM, antes do deferimento do pedido.

### **COMO REQUERER MINHA COLAÇÃO DE GRAU?**

O requerimento de colação de grau é feito de maneira **on-line para pedidos de colação de grau extraordinária e antecipada**.

O discente provável formando deverá **preencher** o documento “Req. de Colação de Grau – Graduações.pdf”, **assinar** (manualmente ou assinatura digital GOVBR – **não serão aceitas fotos de assinatura coladas sobre o espaço, nem letras cursivas digitadas com o nome do requerente**), **digitalizar** em formato PDF e **enviar** para o *e-mail* da Coord. de Registro Acadêmico – Timóteo (CRA-TM): **cra-tm@cefetmg.br**

Para que um discente seja considerado apto à Colação de Grau ele **não** deve possuir nenhuma pendência junto à Coordenação do Curso; à Biblioteca (livros para devolução; multas em atraso, etc); à Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras (referente ao contrato de estágio); à Coordenação de Desenvolvimento Estudantil (referente a bolsas sociais e de custeio); e à Coordenação de Registro Acadêmico (referentes a documentos pessoais).

Acesse a página do Fale Conosco [\[www.timoteo.cefetmg.br/fale-conosco\]](http://www.timoteo.cefetmg.br/fale-conosco) da Unidade para resolver eventuais pendências.

## **DATAS IMPORTANTES:**

- **Data limite para requerer a Colação de Grau:** 20/02/2026;
- **Divulgação da lista de alunos aptos à colação de grau:** 06/03/2026;
- **Prazo para resolver eventuais pendências:** até 05/03/2026;
- **Data de realização da colação de grau extraordinária:** A ser definida pela Coordenação de Curso e Direção da Unidade (possivelmente entre 10 a 13/03/2026);
- **Data de realização da colação de grau antecipada:** Não havendo pendências, é definida pela Coordenação de Curso e Direção da Unidade de acordo com a disponibilidade da agenda.

Após a data limite para requerer a Colação de Grau em 20/02/2026, esta CRA-TM providenciará o nada consta de todos os alunos solicitantes de colação de grau extraordinária – não é necessário enviar nada consta junto ao requerimento da colação de grau. Caso o aluno possua pendência em algum setor, ele será comunicado o mais breve possível, para que possa solucionar o problema até o dia 05/03/2026.

## **REQUERIMENTO DE COLAÇÃO DE GRAU ANTECIPADA**

Os pedidos de colação de grau antecipada deverão ser entregues **PESSOALMENTE**, no balcão de atendimento da CRA-TM (*Campus Timóteo, Bloco A, sala 14*).

O discente será responsável por **providenciar o nada consta** de todos os setores necessários para sua colação de grau (Biblioteca, Setor de Estágios e Coordenação de Desenvolvimento Estudantil), além de ser **obrigatório comprovar a urgência** que justifique o pedido de urgência para realização da colação de grau antecipada.

O pedido de colação de grau antecipada só será aceito após o final do semestre letivo, visto que nada consta durante o semestre não é válido para comprovação de isenção de pendências junto à instituição.

O pedido de colação de grau estará sujeito à aprovação, e a data da colação de grau dependerá da disponibilidade dos representantes legais do CEFET-MG que podem realizar tal cerimônia. Cada caso é avaliado individualmente e será tratado diretamente com o solicitante.

Maiores dúvidas podem ser sanadas junto à Coordenação de Registro Acadêmico – Timóteo, pelo e-mail: **cra-tm@cefetmg.br**